

RESOLUÇÃO N. 006/2010

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea “a” e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião ordinária realizada em 03 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato da composição do Conselho Estadual de Saúde biênio 2008/2010 por 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2010.

(Original assinado)

AUGUSTINHO MORO

Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

(Original assinado)

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado